



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.301, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA EM ÁREAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NA RUA PADRE LIMA E PROLONGAMENTO DA AV. ANGELINA BUCHARELI CARVALHO, JD. SÃO CAMILO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 9.482-5/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.208 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA EM ÁREAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NA RUA PADRE LIMA E PROLONGAMENTO DA AV. ANGELINA BUCHARELI CARVALHO, JD. SÃO CAMILO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 9.482-5/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.174 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 768.634 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 407.347,14 (QUATROCENTOS E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1512 IMPLANTACÃO/REVITALIZACÃO DE PRACAS. PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÇÕES
0000 PROPRIA

R\$ 407.347,14

TOTAL....R\$ 407.347,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.10.301.0190.2968 GESTÃO DAS ACÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTACÇÃO
0000 PROPRIA

R\$ 407.347,14

TOTAL....R\$ 407.347,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.301/2021

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL